

sua eliminação do respectivo concurso público e a anulação de todos os atos daí decorrentes, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do concurso, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

7 - O candidato aprovado no Concurso Público poderá desistir do respectivo certame definitivamente, mediante declaração endereçada a Comissão Especial de Concurso Público – Av. Paulista, 2313 – 4º andar – Bela Vista – SP – CEP: 01311-300, até o dia útil anterior à data da admissão.

8 - No caso de desistência formal da admissão, prosseguir-se-á a admissão dos demais candidatos habilitados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

XIV - Dos exames admissionais

1 - Os exames admissionais são obrigatórios e os aprovados deverão agendar horário com a área de Recursos Humanos da ARSESP — tel. (11) 3293.0641.

2 - Os exames admissionais serão realizados no ambulatório da Empresa a ser indicada pela ARSESP.

XV - Das disposições finais

1 - O ato de inscrição do candidato presume o inteiro conhecimento das regras contidas neste edital, nas instruções especiais e nos demais atos e normas regulamentares, importando na expressa aceitação das normas e condições do concurso público.

2 - O candidato tem por responsabilidade acompanhar, por meio do Diário Oficial do Estado, as publicações dos editais referentes ao concurso público, não sendo aceita a alegação de desconhecimento das normas do certame.

2.2 A ARSESP não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- endereço eletrônico (e-mail) não informado na ficha de inscrição;
- endereço eletrônico informado que esteja incompleto, incorreto ou não atualizado pelo candidato;
- problemas no provedor de acesso do candidato, como caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica;
- endereço residencial informado que esteja incompleto, incorreto ou não atualizado pelo candidato;
- endereço de difícil acesso;
- correspondência recebida por terceiros; e
- devolução ou possíveis falhas nas entregas de correspondências, por parte da EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

3 - A inexistência das declarações ou irregularidades de documentações, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

4 - Todas as convocatórias, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Estado e, com exceção daqueles referentes ao DPME - Departamento de Perícias Médicas do Estado também no Portal de Concursos Públicos do Estado.

5 - A ARSESP não se responsabiliza por apostilas, cursos ou quaisquer outras publicações ou divulgações referentes a este certame.

7 - Os itens deste edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumadas as providências ou eventos referentes a eles, circunstâncias que serão mencionadas em editais ou avisos a serem publicados no Diário Oficial do Estado e, quando for o caso, no Portal de Concursos Públicos do Estado.

8 - As alterações, atualizações ou correções dos dados cadastrais apontados na ficha de inscrição, após a homologação do concurso, deverão ser comunicadas pessoalmente pelo candidato à área de Recursos Humanos da ARSESP, localizada na Av. Paulista, 2313 – 4º andar.

8.1 - Não caberá ao candidato qualquer reclamação caso não seja possível convocá-lo por falta de atualização cadastral.

9 - Após análise dos recursos, o gabarito oficial será divulgado juntamente com o resultado da prova, em atendimento à Lei nº 10.870, de 10 de setembro de 2001.

10 - As publicações das etapas do certame em Diário Oficial do Estado terão caráter oficial para fim de comprovação de habilitação em concurso.

11 - O período de validade do concurso não gera para a ARSESP a obrigatoriedade de aproveitar os candidatos habilitados, além das vagas oferecidas no presente edital.

11.1 A aprovação em classificação superior ao número de vagas gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à admissão, durante a vigência do presente concurso público, dependendo dos interesses da Administração Pública.

12 - As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso Público.

13 - A ARSESP e a Comissão Especial de Concurso Público eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para participação em qualquer das etapas do concurso.

14 - Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos de lei e atos normativos à ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso público.

ANEXO I – Do Emprego Público

Emprego Público: Especialista em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos I e Analista de Suporte à Regulação I
Lei complementar que regulamenta o emprego público: LC 1.025 de 07/12/2007

Valor da Taxa de Inscrição: R\$70,00 (setenta reais)

1.1 Especialista em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos I

Código de Opção - Área de Trabalho - Emprego Público - Total de Vagas - Livre Concorrência - Vagas Reservadas - Vencimentos - Requisitos Necessários

A01 - Elétrica - Especialista em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos I - 5 - 4 - 1 - R\$6.214,00(*) - Graduação em curso de nível superior.

Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos, em assuntos relacionados com as atividades a serem desempenhadas.

B02 - Gás Canalizado - Especialista em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos I - 5 - 4 - 1 - R\$6.214,00(*) - Graduação em curso de nível superior.

Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos, em assuntos relacionados com as atividades a serem desempenhadas.

C03 - Econômico-Financeiro - Especialista em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos I - 6 - 5 - 1 - R\$6.214,00(*) - Graduação em curso de nível superior.

Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos, em assuntos relacionados com as atividades a serem desempenhadas.

D04 - Saneamento Básico - Especialista em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos I - 23 - 22 - 1 - R\$6.214,00(*) - Graduação em curso de nível superior.

Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos, em assuntos relacionados com as atividades a serem desempenhadas.

E05 - Relações Institucionais - Especialista em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos I - 3 - 3 - R\$6.214,00(*) - Graduação em curso de nível superior.

Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos, em assuntos relacionados com as atividades a serem desempenhadas.

1.2 Analista de Suporte à Regulação I

Código de Opção - Área de Trabalho - Emprego Público - Total de Vagas - Livre Concorrência - Vagas Reservadas - Vencimentos - Requisitos Necessários

F06 - Relações Institucionais /

Recursos Humanos / Protocolo e Administrativo - Analista de Suporte à Regulação I - 4 - 4 - R\$5.207,00(*) - Graduação em curso de nível superior.

Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos, em assuntos relacionados com as atividades a serem desempenhadas.

Obs.: (*) Está em tramitação Anteprojeto de Lei Complementar que versa sobre a reestruturação das carreiras, podendo resultar em valores superiores aos informados.

Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

Número de vagas:

- Analista de Suporte à Regulação I - 04 (quatro) vagas.

- Especialista em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos I - 42 (quarenta e duas), sendo 38 (trinta e oito) para ampla concorrência e 04 (quatro) para candidatos com deficiência.

ANEXO II - Pré-requisitos, perfil profissional e atribuições Especialista em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos I – A01 – Elétrica

Pré-requisitos a serem comprovados na admissão:

- Graduação em curso de nível superior;
- Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso de Graduação, em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
- Possuir os pré-requisitos necessários, conforme Capítulo II (Dos pré-requisitos) deste edital.

Perfil profissional desejado (características e habilidades):

- Familiaridade no uso de informática, em especial, pacote Office (Word, Excel, Access);
- Aptidão para lidar com o público externo;
- Facilidade na comunicação oral e escrita;
- Facilidade para interpretar textos, normas técnicas e legislação;
- Proficiência em português formal;
- Perfil para trabalho em equipe;
- Iniciativa e organização;
- Disponibilidade para viagens

Atribuições:

Deverá atuar na execução das atividades descentralizadas, para operacionalização da Gestão Associada de Serviços Públicos da ANEEL, contemplando a fiscalização, o acompanhamento e controle das ações nas áreas: técnica, comercial e de qualidade do fornecimento da energia elétrica, objetivando, principalmente, identificar fatores de risco à qualidade, possíveis transgressões à legislação vigente e/ou contrato de concessão nas 24 distribuidoras de energia elétrica, sendo 14 concessionárias e 10 permissionárias, além de fiscalizações realizadas nas Centrais Hidroelétricas e Termoeletricas, que atuam no Estado de São Paulo, inspecionando equipamentos e instalações, conformidade dos dados técnicos da central com os existentes na ANEEL, condições operativas e destino da energia produzida.

Além destas atividades deverá desenvolver também ações complementares, tais como: mediações, pedidos de esclarecimentos, atendimento a solicitações de outros Órgãos como Câmaras Municipais, Prefeituras, Ministério Público, CETESB e outras entidades; Avaliação de Processos Administrativos oriundos de reclamações junto à Ouvidoria da ARSESP.

Nos termos de solicitação da agência federal competente, deverá:

- Desenvolver estudos de apoio à regulação técnica e econômico-financeira;
- Apoiar com estudos técnicos e pareceres, os processos oriundos de demandas de consumidores e demais agentes do setor elétrico relacionadas à atividade regulatória;
- Prover apoio técnico aos processos de mediação entre agentes do setor de energia elétrica e entre consumidores e estes agentes;
- Fiscalizar indicadores técnicos, comerciais e econômico-financeiros, bem como acompanhar as condições de prestação dos serviços de energia elétrica;
- Fiscalizar a prestação dos serviços de energia elétrica, em seus aspectos técnicos e comerciais;
- Fiscalizar as exigências e metas previstas nos contratos de concessão e na legislação pertinente;
- Fiscalizar os procedimentos dos agentes quanto a acidentes e incidentes decorrentes dos serviços de energia elétrica;
- Fiscalizar a gestão e operação de Centrais Hidroelétricas e Termoeletricas;
- Instruir os processos de aplicação de penalidades por infrações técnicas, comerciais e econômico-financeiras cometidas pelos agentes;
- Instalar e participar de processo administrativo de mediação entre agentes dos setores regulados, bem como entre agentes e usuários dos serviços;
- Elaborar relatórios de desempenho dos processos de fiscalização, de mediação entre outros;
- Prover suporte técnico às solicitações dos poderes públicos, órgãos de defesa de consumidores e outras entidades do setor elétrico;
- Fazer apresentações e estudos sobre sua área de atuação;
- Participar de treinamentos e comissões quando solicitado;
- Contatar entidades externas no exercício de suas atribuições e;
- Subsidiar as decisões da Diretoria.

Especialista em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos I – B02 – Gás Canalizado

Pré-requisitos a serem comprovados na admissão:

- Graduação em curso de nível superior;
- Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso de Graduação, em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
- Possuir os pré-requisitos necessários, conforme Capítulo II (Dos pré-requisitos) deste edital.

Perfil profissional desejado (características e habilidades):

- Familiaridade no uso de informática, em especial, pacote Office (Word, Excel, Access);
- Aptidão para lidar com o público externo;
- Facilidade na comunicação oral e escrita;
- Facilidade para interpretar textos, normas técnicas e legislação;
- Proficiência em português formal;
- Perfil para trabalho em equipe;
- Iniciativa e organização;
- Disponibilidade para viagens

Atribuições:
Realiza atividades especializadas de regulação e fiscalização da prestação dos serviços públicos de distribuição de gás canalizado no âmbito do Estado de São Paulo, por meio da elaboração e atualização de normas e procedimentos relativos aos serviços de distribuição de gás canalizado. Análise, monitoramento e definição de indicadores técnicos e comerciais que visam garantir a constante melhoria da qualidade e eficiência dos serviços prestados.

Especificamente em relação às atividades de fiscalização, estas podem ser Internas e de Campo.

A Fiscalização Interna consiste na análise de relatórios periódicos obrigatoriamente entregues pelas Concessionárias, e a Fiscalização de Campo, desenvolvida em duas etapas, a primeira das quais, realizada nos escritórios das Concessionárias, e a segunda, que prevê a execução de inspeção técnica de instalações físicas, tanto nos sistemas de distribuição de gás natural operados pelas Concessionárias, como em redes internas de Unidades Usuárias dos diferentes segmentos de mercado, assim como em laboratórios e centros de pesquisas utilizados

para o desenvolvimento de projetos voltados ao uso eficiente e seguro do gás natural.

a) - Elaborar e atualizar regulamentos e procedimentos para disciplinar a prestação dos serviços públicos de distribuição de gás canalizado;

b) - Estabelecer, analisar, monitorar e definir indicadores técnicos e comerciais para o acompanhamento e controle das condições de prestação dos serviços;

c) - Fiscalizar a prestação dos serviços de distribuição de gás canalizado, principalmente no que diz respeito aos indicadores de qualidade relacionados com o produto e serviço, à segurança do fornecimento e ao atendimento comercial, assim como ao cumprimento das obrigações contratuais, inclusive Planos de Negócios e Planos Quinquenais de Investimentos e Obras;

d) - Instruir e acompanhar os processos administrativos e sancionatórios decorrentes de infrações cometidas pelas concessionárias, juntando aos mesmos todos os documentos produzidos (análises, pareceres, etc.);

e) - Apoiar com estudos técnicos e pareceres, os processos oriundos de demandas de consumidores e demais agentes do setor relacionadas à atividade regulatória;

f) - Prover apoio técnico aos processos de mediação entre agentes do setor de distribuição de gás canalizado e entre consumidores e estes agentes;

g) - Apoiar a regulação técnica e econômico-financeira nos processos de revisão e reajustes tarifários de gás canalizado;

h) - Elaborar diretrizes e procedimentos para disciplinar os regimes e a revisões tarifárias relativas aos serviços de distribuição de gás canalizado;

i) - Elaborar diretrizes e executar as providências necessárias aos processos de reajustes e revisões tarifárias periódicas;

j) - Realizar estudos para o estabelecimento dos padrões de custos dos serviços em regime de eficiência e estabelecer os respectivos indicadores de monitoramento;

k) - Fiscalizar e manter atualizado o plano de contas para a contabilidade regulatória;

l) - Fiscalizar as práticas tarifárias relativas aos serviços objetos da regulação;

m) - Analisar, fiscalizar e acompanhar a prestação de contas anuais dos agentes e os demonstrativos financeiros e contábeis relacionados;

n) - Analisar, fiscalizar e acompanhar os contratos de fornecimento de prestação de serviços de distribuição de gás canalizado a usuários destes serviços;

o) - Analisar, fiscalizar e acompanhar os contratos de suprimento de gás entre as concessionárias e seus suprimentos;

p) - Analisar, acompanhar e fiscalizar a atividade de comercialização de gás canalizado a usuários livres no Estado de São Paulo;

q) - Participar de processo administrativo de mediação de conflitos entre agentes dos setores regulados e usuários dos serviços;

r) - Analisar, acompanhar e fiscalizar o cumprimento e realização dos projetos desenvolvidos pelas concessionárias de gás canalizado no âmbito do Programa Anual de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e de Conservação e Racionalização do Uso do Gás Natural no Estado de São Paulo;

s) - Subsidiar a edição dos regulamentos pertinentes a P&D dos serviços de distribuição de gás canalizado;

t) - Analisar processos de declaração de área de utilidade pública para instalação de redes de distribuição de gás canalizado;

u) - Fazer relatórios e apresentações sobre sua área de atuação, participar de treinamentos e comissões quando solicitado;

v) - Contatar entidades externas no exercício de suas atribuições e subsidiar as decisões da diretoria.

w) - Elaborar relatórios de fiscalizações (internas e de campo) e os demais documentos decorrentes (Termos de Notificação, análise de manifestações, Autos de Infração, pareceres técnicos, entre outros);

Especialista em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos I – C03 – Econômico-Financeiro

Pré-requisitos a serem comprovados na admissão:

- Graduação em curso de nível superior;
- Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso de Graduação, em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
- Possuir os pré-requisitos necessários, conforme Capítulo II (Dos pré-requisitos) deste edital.

Perfil profissional desejado (características e habilidades):

- Familiaridade no uso de informática, em especial, pacote Office (Word, Excel, Access);
- Aptidão para lidar com o público externo;
- Facilidade na comunicação oral e escrita;
- Facilidade para interpretar textos, normas técnicas e legislação;
- Proficiência em português formal;
- Perfil para trabalho em equipe;
- Iniciativa e organização;
- Disponibilidade para viagens

Atribuições:
Executar as atividades relacionadas aos processos de fixação de tarifas, de reajustes, revisões tarifárias, dos serviços de saneamento básico e gás canalizado e, quando foro caso, de distribuição de energia elétrica, incluindo o monitoramento e a avaliação dos custos, bem como a definição de metas que estimulem o aumento da eficiência na prestação dos serviços.

a) - Elaborar diretrizes e procedimentos para disciplinar os regimes tarifários relativos aos serviços regulados;

b) - Elaborar diretrizes e executar as providências necessárias aos processos de reajustes e revisões tarifárias periódicas, bem como os processos extraordinários;

c) - Realizar estudos sobre a prática de subsídios nos serviços regulados;

d) - Realizar estudos sobre padrões de custos dos serviços em regime de eficiência;

e) - Estabelecer indicadores de avaliação e monitoramento dos custos da prestação dos serviços regulados;

f) - Realizar estudos de aperfeiçoamento das condições de prestação dos serviços visando ao ganho de eficiência e à melhoria das condições regulatórias;

g) - Acompanhar a evolução de agentes atuantes no setor de saneamento a fim de identificar modelos e custos de referência para a comparação das condições de prestação dos serviços dos agentes regulados;

h) - Executar as atividades relacionadas ao processo de regulamentação, normatização e padronização dos procedimentos contábeis, econômicos e financeiros;

i) - Apoiar, com estudos técnicos e pareceres, os processos oriundos de demandas de consumidores e demais agentes do setor no âmbito de sua área de atuação;

j) - Elaborar demais diretrizes e estudos econômico-financeiros relevantes no exercício da regulação econômica dos serviços;

k) - Fiscalizar o cumprimento das normas e procedimentos contábeis e de gestão corporativa, de acordo com os regulamentos da ARSESP e a legislação vigente;

l) - Desenvolver e fiscalizar plano de contas para a contabilidade regulatória;

m) - Fiscalizar e analisar a prestação de contas anuais dos agentes e os relatórios e demonstrativos econômico-financeiros e contábeis relacionados;

n) - Instruir e encaminhar os processos de aplicação de penalidades por infrações contábeis cometidas pelos agentes;

o) - Auditar e certificar, com a periodicidade requerida, os investimentos (CAPEX) realizados, os valores amortizados, a

depreciação e os respectivos saldos remanescentes dos agentes regulados;

p) - Fiscalizar o cumprimento das normas e procedimentos econômicos - financeiros, de acordo com os regulamentos da ARSESP, a legislação vigente e os instrumentos de delegação;

q) - Fiscalizar as práticas tarifárias relativas aos serviços objetos da regulação;

r) - Fiscalizar e monitorar as diversas atividades desenvolvidas pelos agentes no que se refere ao cumprimento de metas de desempenho econômico-financeira, planos de inversão e indicadores econômico-financeiros;

s) - Analisar e anuir, quando for o caso, com os pleitos dos agentes que tratam de compromissos econômicos - financeiros;

t) - Fiscalizar e analisar a prestação de contas anuais dos agentes e os relatórios e demonstrativos econômico-financeiros fiscalizar e analisar a prestação de contas anuais dos agentes e os relatórios e demonstrativos econômico-financeiros relacionados;

u) - Apoiar, com estudos técnicos e pareceres, os processos oriundos de demandas de consumidores e demais agentes dos setores regulados, quando afetos a questões econômico-financeiras;

v) - Prover suporte aos pleitos de órgãos públicos, bem como dos órgãos de defesa dos consumidores e outras entidades dos setores regulados no âmbito de questões econômico-financeiras.

Especialista em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos I – D04 – Saneamento Básico

Pré-requisitos a serem comprovados na admissão:

- Graduação em curso de nível superior;
- Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso de Graduação, em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
- Possuir os pré-requisitos necessários, conforme Capítulo II (Dos pré-requisitos) deste edital.

Perfil profissional desejado (características e habilidades):

- Familiaridade no uso de informática, em especial, pacote Office (Word, Excel, Access);
- Aptidão para lidar com o público externo;
- Facilidade na comunicação oral e escrita;
- Facilidade para interpretar textos, normas técnicas e legislação;
- Proficiência em português formal;
- Perfil para trabalho em equipe;
- Iniciativa e organização;
- Disponibilidade para viagens

Atribuições:

Realizar atividades de regulação e fiscalização na diretoria de saneamento por meio de estudos técnicos, normatizações, fiscalizações, monitoramento de indicadores e parâmetros relativos aos padrões, serviços e manutenção das instalações de saneamento básico.

a) - Colaborar com a Superintendência de Regulação e Fiscalização para exercer as competências que lhe forem delegadas.

b) - Elaborar normas técnicas e regulamentos para disciplinar a prestação de serviços.

c) - Acompanhar e analisar indicadores técnicos relativos às condições de prestação dos serviços.

d) - Prover apoio técnico aos processos de resolução de conflitos entre agentes do setor (usuários, prestadores de serviços, poder concedente e outros).

e) - Realizar estudos técnicos e de pesquisa e desenvolvimento junto aos prestadores de serviços e demais interessados.

f) - Desenvolver estudos técnicos e pareceres de apoio à fiscalização, à regulação técnica e econômico-financeira.

g) - Acompanhar a evolução tecnológica e a melhoria dos produtos, serviços e práticas empresariais de agentes atuantes no setor de saneamento.

h) - Fiscalizar a prestação dos serviços em seus aspectos técnicos, comerciais, contábeis, econômico-financeiros, tarifários, contratuais e planos de investimento, além de acompanhar o atendimento aos requisitos de regularidade, continuidade, eficiência, qualidade, segurança, atualidade, generalidade e cortesia.

i) - Atuar na elaboração de termos de referência de contratação de serviços e produtos de apoio às atividades regulatórias e fiscalizatórias da diretoria de saneamento;

j) - Fiscalizar evidências pontuais identificadas nas reclamações dos usuários dos serviços ou de demandas internas e externas.

k) - Instruir processos administrativos.

l) - Fazer relatórios e apresentações sobre sua área de atuação.

m) - Contatar entidades externas no exercício de suas atribuições.

n) - Participar do planejamento e organização dos processos de gestão da área e do processo de fiscalização e regulação

o) - Elaborar procedimentos das áreas correlatas.

p) - Participar de treinamentos e comissões.

q) - Fazer gestão das informações relativas ao trabalho.

r) - Participar e conduzir reuniões com públicos internos e externos.

s) - Representar a ARSESP em seminários, simpósios, eventos, workshops, câmaras técnicas relacionadas ao setor de saneamento.

t) - Participar dos processos de revisão tarifária dos prestadores de serviços.

Especialista em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos I – E05 – Relações Institucionais

Pré-requisitos a serem comprovados na admissão:

- Graduação em curso de nível superior;
- Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso de Graduação, em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
- Possuir os pré-requisitos necessários, conforme Capítulo II (Dos pré-requisitos) deste edital.

Perfil profissional desejado (características e habilidades):

- Familiaridade no uso de informática, em especial, pacote Office (Word, Excel, Access);
- Aptidão para lidar com o público externo;
- Facilidade na comunicação oral e escrita;
- Facilidade para interpretar textos, normas técnicas e legislação;
- Proficiência em português formal;
- Perfil para trabalho em equipe;
- Iniciativa e organização;
- Disponibilidade para viagens

Atribuições:

a) - Suporte jurídico ao acompanhamento dos convênios de cooperação técnica e de delegação de atividades;

b) - Apoio jurídico aos processos de revisões tarifárias;

c) - Apoio à elaboração, revisão e compatibilização das normas reguladoras propostas pelas Diretorias técnicas;

d) - Acompanhamento de projetos de lei estaduais e federais no âmbito das áreas de atuação da ARSESP;

e) - Controle e acompanhamento das respostas a órgãos externos, como por exemplo: Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado e, Corregedoria Geral da Administração.

f) - Elaboração de pareceres e notas técnicas em recursos administrativos;

g) - Apoio jurídico à consultas e audiências públicas;

h) - Manutenção e atualização do acervo bibliográfico da área de regulação.

i) - Acompanhar e apoiar institucionalmente a celebração de convênios de cooperação técnica e de delegação de atividades;